

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 02.066.120/0001-17
 Av. José Honório de Sousa, Nº 39 – Centro
 CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI



PARÁGRAFO ÚNICO – Se por culpa da **CONTRATADA**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

9 – DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA – Este contrato estará rescindido, automaticamente:

a) No final do prazo estipulado na **Cláusula Terceira**, desde que não tenha ocorrido prorrogação;

b) Se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;


c) Ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


CLÁUSULA DÉCIMA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato, ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados pela contratada a terceiros.

5



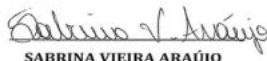
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 02.066.120/0001-17
 Av. José Honório de Sousa, Nº 39 – Centro
 CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI




12 – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato será publicado no Diário Oficial das Prefeituras, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dom Expedito Lopes, 01 de dezembro de 2021.


SABRINA VIEIRA ARAÚJO
 SEC. MUN. DE SAÚDE
 CONTRATANTE



JORDANI DE ARAUJO FERREIRA
 SUPERVISOR DE SISTEMAS
 CONTRATADO

Testemunhas: Janina Soares Pereira de Lima CPF: 005.768.888-22

José Carlos de Jesus CPF: 334.332.488-04

7

ID: 16F0EF3D74E84



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 02.066.120/0001-17
 Av. José Honório de Sousa, Nº 39 – Centro
 CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI



PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independentemente das sanções cabíveis, o Município poderá confiar a outrem a prestação dos serviços não executados, notificando brevemente a **CONTRATADA**, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente ou no valor da garantia, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços serão reajustados com base no índice (IGPM-FGV), após um período de 12 (doze) meses, desde que permitido pela Legislação Municipal.

11 – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

6



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 – Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí
 Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pimenteiras - Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

EXTRATO DO CONTRATO 012/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2021
CONTRATO Nº 012/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI. CNPJ Nº 04.342.153/0001-78
CONTRATADA: FRANCIVAN DOS SANTOS CUNHA 02279260301, CNPJ nº 41.838.382/0001-04
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2021.
OBJETO: contratação de empresa para a reforma do Regimento Interno de Pimenteiras – PI e reprodução de 100 exemplares do Regimento Interno de Pimenteiras – PI e de 100 exemplares da Lei Orgânica do Município de Pimenteiras – PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.341,00 (quatro mil trezentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI.
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2021.
ASSINATURAS: Janaina Soares Pereira Lima pela **CONTRATANTE** e Rutileia da Silva pela **CONTRATADA**.

Pimenteiras – PI, 24 de dezembro de 2021.

 JANAINA SOARES PEREIRA LIMA
 Presidente Da Câmara Municipal De Pimenteiras – PI

 FRANCIVAN DOS SANTOS CUNHA 02279260301
 CNPJ nº 41.838.382/0001-04
 FRANCIVAN DOS SANTOS CUNHA
 Sócio Administrador